



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73

www.cruzeta.rn.leg.br – camaracruzeta.rn.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 396, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Concede o Título de Cidadão
Cruzetense ao Sr. **LUIZ BENES
LEOCÁDIO DE ARAÚJO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZÊTA**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo
o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao
Sr. **LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de
Cruzêta/RN, em 29 de setembro de 2021.

Itan Lobo de Medeiros
Presidente

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 396, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone (84)
3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73
www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta.rn.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 396, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta/RN, em 29 de setembro de 2021.

Itan Lobo de Medeiros
Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 46807838

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/09/2021. EDIÇÃO 1240. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
PATRÍCIO SINDERLEY ARAÚJO DE ASSIS
VEREADOR – PSDB

Processo nº 165/20201

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr.
LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO.**

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 21 de setembro de 2021.


Vereador Patrício Sinderley Araújo de Assis - PSDB

JUSTIFICATIVA

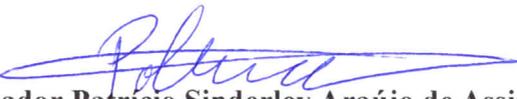
Trata a referida proposição conferir ao Sr. **LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO** o Título de Cidadão Cruzetense, a exemplo de outras pessoas que por deliberação desta Câmara mereceram tal honraria.

Natural de Santana do Matos-RN, Bacharel em Direito pela UFRN, cresceu num pequeno distrito de sua cidade natal, chamado Bom Jesus, onde desempenhava atividades rurais auxiliando sua família. Começou sua carreira profissional como office-boy, trabalhando no cartório de Lajes em 1981, a convite do Senhor Tabelião Édson Martins (in memoriam), permanecendo até abril de 1983, quando a pedido do amigo e vice-prefeito à época o Sr. Paulo Francisco de Albuquerque (in memoriam), o então prefeito Edivan Secundo Lopes, o nomeou para o cargo de chefe do posto de identificação (ITEP) da Prefeitura de Lajes, vindo depois a ser auxiliar da tesouraria e posteriormente, secretário de finanças do Município nos anos de 1987 e 1988.

Filho do agricultor Isaiás Leocádio de Araújo e da professora Antônia Arlinda de Araújo, é o segundo filho de uma prole de 10, todos vivos. Casado com a Sra. Ana Karina Lopes da Silva Araújo, pai de 03 filhos, Thiago, Filipe e Luiz Benes Júnior (in memoriam). É funcionário público desde 1983, hoje Assessor Técnico da Assembleia Legislativa do RN. Chegou a ser o Secretário Administrativo/Diretor Geral desta mesma Casa Legislativa de 1995 a 1996. Iniciou a sua vitoriosa carreira política no ano de 1988, elegendo-se Prefeito de Lajes, com apenas 21 anos de idade, sendo, portanto, um dos mais jovens do país àquela época, tendo como seu vice-prefeito o Sr. Toiá Santos, vindo a derrotar o ex-prefeito Raimundo Quirino da Costa (in memoriam) e o Sr. João Vale de Melo. Seu mandato de 1989 a 1992, onde apoiou para ser seu sucessor o Professor Edivan Secundo Lopes, que o apoiara em 1988. Em 1996, novamente se candidatou a Prefeito de Lajes, tendo como vice-prefeita a Sra. Fátima Aparecida Martins Cortez Soares. Ambos foram eleitos no dia 3 de outubro de 1996 e tomaram posse em 1º de janeiro de 1997. Em 2000, resistiu muito para não ser candidato à reeleição, vindo a desistir no dia da convenção para a escolha do candidato, sendo escolhidos outros nomes à sua sucessão. O povo reagiu e foi às ruas pedindo a sua volta. Benes atendeu, vindo a se eleger Prefeito de Lajes pela 3ª vez, com 87% dos votos válidos, tendo como vice-prefeito o Sr. Mário Sérgio de Holanda Madruga. Em 2008, mais uma vez o povo pede a volta de Benes para ser o seu governante maior. Decisão difícil para a sua vida, pois teria que enfrentar nas urnas o seu parceiro político de décadas, o professor Edivan, que exercia o seu 3º mandato de prefeito do município e resolveu disputar a sua reeleição. Sendo Benes eleito mais uma vez prefeito, agora para exercer seu 4º mandato, teve como vice o jovem advogado Mário Madruga, obtendo 4.642 votos, derrotando o então prefeito Edivan e sua Vice Eliana Santos, juntos em uma eleição que marcou a história política do Município, face a grande participação popular das crianças, jovens e idosos, indo às ruas em apoio a estes candidatos. Em 2012, foi novamente candidato à reeleição, obtendo êxito. Teve como vice seu amigo e companheiro José Marques Fernandes (Marcão), o que o levou ao seu quinto mandato como Prefeito daquela cidade. Concluída mais esta missão, Benes deixou o Palácio Alzira Soriano com mais de 70% de aprovação popular em sua gestão, o que legitimou o cumprimento de seu dever enquanto gestor municipal de Lajes. Durante esses 30 anos de convivência com a comunidade lajense, Benes quando não estava Prefeito, sempre exerceu importantes cargos no Estado do RN, convidado que era pelos secretários e membros de outros poderes. Tendo exercido os cargos de Secretário Adjunto da SETHAS/RN, no início do governo Garibaldi Filho em 1995, sendo convidado pelo Deputado e Presidente da Assembleia Legislativa Leonardo Arruda para ser o seu Secretário Administrativo, tendo uma boa convivência com todos os deputados daquela casa, no período em que exercia a sua missão. Foi assessor do então Dep. Federal e Ex-Ministro Aluizio Alves (in memoriam) na câmara dos deputados. Foi eleito Presidente da FEMURN (Federação dos Municípios do Estado do RN), tendo sido o 1º Presidente eleito, exercendo mandato em um município de pequeno porte. Como gestor da FEMURN, se destacou no segmento municipalista do Brasil, sendo convidado para participar da Diretoria da CNM (Confederação Nacional dos Municípios). Eleito 1º Vice-Presidente, desenvolveu atividades em apoio ao movimento e em defesa dos municípios do RN e do Brasil. Em 13 de janeiro de 2017, fez história ao ser eleito Presidente da

FEMURN pela segunda vez, agora para o biênio 2017-2018. Sua capacidade foi reconhecida pelos Gestores do RN, uma vez que foi o primeiro Presidente da Federação eleito na condição de ex-prefeito, já que seu mandato de reeleição conferido pelo povo de Lajes teve fim em 31/12/2016. Este pleito da entidade municipalista ganhou destaque na imprensa estadual, pois Benes superou outros dois candidatos que eram apoiados por grandes oligarquias do RN, evidenciando sua competência à frente das demandas dos municípios potiguares. Permaneceu no cargo até o dia 06/04/2018, renunciando para se candidatar a deputado federal nas eleições de outubro. Nas eleições de 2018 foi o deputado federal mais votado pelo Rio Grande do Norte, com 125.841 votos. Tem como principais bandeiras de seu primeiro mandato na Câmara dos Deputados a luta pelo fortalecimento do espaço federativo. Também se dedica na discussão e reformulação das leis penais, atuando no enfrentamento à insegurança do Estado. Pelo trabalho desenvolvido e atuação, o deputado federal Benes Leocádio foi apontado pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM) como o parlamentar que mais vem atuando na defesa dos interesses dos municípios na Câmara dos Deputados. No ranking geral, onde aparecem 512 deputados federais, o deputado Benes ocupou na 1ª colocação, recebendo o título de deputado federal mais municipalista do Brasil (2019). Benes em diversos cargos que ocupou, sempre teve um olhar para os municípios do interior do Estado, por último como Deputado Federal tem destinado diversos recursos ao município de Cruzeta/RN.

Por estes motivos é justo homenageá-la com tal honraria.

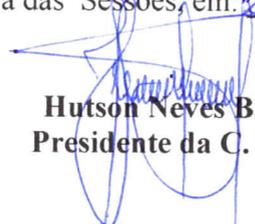

Vereador Patrício Sinderley Araújo de Assis – PSDB

DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: 21/09/2021.


Itan Lobo de Medeiros
Presidente

Ao Relator, Vereador HERBERTO DINIZ
Silva Nascimento para opinar
sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2021**.
Sala das Sessões, em: 28 / 09 / 2021.


Hutson Neves Barbosa
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela a aprovação
da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 28 / 09 / 2021.


Relator

Parecer da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação, sobre o
Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2021.

PARECER Nº 14 / 2021

Somos de parecer favorável
a aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 28 / 09 / 2021.

Hutson Neves Barbosa Presidente
HERBERTO DINIZ SILVA NASCIMENTO Relator
Waldemar Luis de Medeiros Membro

O **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2021** foi aprovado em
única discussão na Sessão de: 1 e 28 / 09 / 2021.
por unanimidade de votos.


Itan Lobo de Medeiros
Presidente